



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

DECRETO Nº 7345 , DE 06 DE FEVEREIRO DE 1996.

Agrega Oficial da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o art. 81, do Decreto-Lei nº 09-A , de 09 de março de 1982,

D E C R E T A :

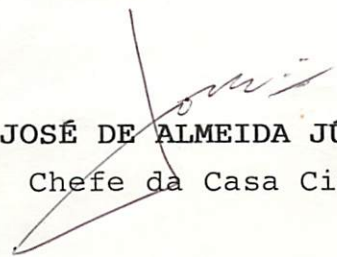
Art. 1º - Fica agregado ao Quadro de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o TEN CEL PM RE 00199-9 MANUEL DAS CHAGAS MOREIRA, a contar de 08 de janeiro de 1996, por haver sido designado como Assessor do Comandante Geral da PM/RO, junto à Defensoria Pública do Estado de Rondônia.


Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 06 de fevereiro de 1996, 108º da República.


VALDIR RAUPP DE MATOS
Governador


JOSÉ DE ALMEIDA JÚNIOR
Chefe da Casa Civil


CEL. EVÂNILDO ABREU DE MELO
Respondendo pelo Comando Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

DECRETO Nº 7345, DE 06 DE FEVEREIRO DE 1982

Publicado no Diário Oficial do Estado nº 3443 de 06/02/82

Agência Oficial da Polícia Militar do Estado de Rondônia

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso V, da Constituição Federal e, de acordo com o art. 81, do Decreto-Lei nº 69-A, de 02 de março de 1982,

DECRETA:

Art. 1º - Fica assegurado ao Estado de Rondônia a manutenção das Polícias Militares do Estado de Rondônia, a serem comandadas pelo Sr. MANUEL DAS CHAGAS MOREIRA, a contar de 08 de janeiro de 1982, por haver sido designado como Assessor do Comandante Geral da PM/RO, junto à Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 06 de fevereiro de 1982, 1089 da República.

VALDIR MATEOS
Governador

JOSÉ DE ALMIRDA JÚNIOR
Chefe de Casa Civil

CEP. EVARILDO ARAÚJO DE MENEZES
Responsável pelo Comando Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia